



**2º ADITIVO AO CONTRATO 101-2022  
PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Georg Walter Dürr, n.º 522, Bairro Pôr do Sol, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP**, CNPJ sob n.º 04.210.265/0001-75, com sede na Av. Pedro Blos, 65 - Centro - Campo Bom - RS - CEP 93.700-000 - contato 513598-2023, neste ato representado por **SIDNEI DIECKOW LIMA**, portador do CPF n.º 004.682.930-00 e RG n.º 1067036961, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de gerenciamento do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, datado de 06/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 05 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 06/09/2024, o valor mensal de R\$ 5.203,00 (cinco mil e duzentos e três reais), eis que sofreu reajuste pela variação INPC dos últimos 12 meses (4,06 %).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2024.

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

SIDNEI DIECKOW Assinado de forma digital  
por SIDNEI DIECKOW  
LIMA:0046829300 LIMA:00468293000  
00 Dados: 2024.09.04 10:19:04  
-03'00'

SIDNEI DIECKOW LIMA  
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1)

  
Gabriel

2)

